



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo I, no município Nova Canaã.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria GM/MS Nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2021****RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) no município Nova Canaã, conforme planilha abaixo:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CNES</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Nova Canaã	Centro de Saúde Jesimiel Norberto da Silva	2526441	11.264.174/0001-88	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – eMAESM 1

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2021****TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Na Resolução CIB Nº 142/2021, que aprova emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo I, no município Nova Canaã, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de julho de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) no município Nova Canaã, conforme planilha abaixo:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CNES</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Nova Canaã	Centro de Saúde Jesimiel Norberto da Silva	2526441	11.264.174/0001-88	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – eMAESM 1

**LEIA-SE:**

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) no município Nova Canaã, conforme quadro abaixo:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CNES</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>
Nova Canaã	Centro de Especialidade Nova Canaã	0879207	e-MAESM – Tipo 1	13.858.675/0001-18

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA